



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 134/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da servidora abaixo descrita, do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, a partir de 31 de outubro de 2022.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI

CPF: 08*.3*0.*59-2*

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 01 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal em Exercício